

RESOLUÇÃO № 17

Altera o caput e o Anexo I da Resolução nº 13, de 18 de maio de 2020.

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e considerando o que estabelece a Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre a criação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE; a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, que trata da reestruturação do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE; a Lei nº 11.907, de 2 de fevereiro de 2009, que, dentre outros, estruturou o Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda - PECFAZ; o Decreto n° 7.133, de 19 de março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho; e o processo SEI nº 04600.001103/2020-31, resolve:

Art. 1° Alterar o caput da da Resolução n° 13, de 18 de maio de 2020. Onde se lê "Presidente", leia-se "Conselho Diretor".

Art. 2º Alterar o Anexo I da Resolução nº 13, de 18 de maio de 2020, referente às Unidades Avaliativas, que passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

DIOGO G. R. COSTA

ANEXO I

UNIDADES AVALIATIVAS

Estrutura Organizacional	Unidade de Avaliação
Presidência	Gabinete
	Diretoria Executiva
	Procuradoria Federal
	Auditoria Interna
	Assessoria de Comunicação
	Assessoria de Eventos
	Assessoria de Relações Institucionais
Diretoria de Gestão Interna	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
	Coordenação de Administração de Pessoal
	Divisão de Acompanhamento Funcional
	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
	Coordenação de Infraestrutura, Cibersegurança e Serviços de TI
	Coordenação de Automação Sistêmica, Dados, BI e Design de Interfaces
	Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças
	Coordenação de Orçamento
	Coordenação de Finanças e Contabilidade
	Divisão de Contabilidade
	Coordenação-Geral de Logística e Contratos
	Coordenação de Administração
	Divisão de Eventos
	Divisão de Logística
	Divisão de Secretaria Escolar
	Coordenação de Licitações, Compras e Contratos
Diretoria de Desenvolvimento Profissional	Coordenação-Geral de Produção de Web

,	
	Coordenação-Geral de Projetos Sob Medida
	Coordenação-Geral de Execução de Cursos
	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Cursos
Diretoria de Educação Executiva	Coordenação-Geral de Desenvolvimento Estratégico
	Coordenação-Geral de Capacitação de Altos Executivos
	Coordenação-Geral de Especialização e MBA
	Coordenação de Cursos de Especialização e MBA
Diretoria de Altos Executivos	Coordenação-Geral de Pesquisa
	Coordenação-Geral de Pós-graduação Stricto Sensu
	Coordenação-Geral de Ciência de Dados
Diretoria de Inovação	Coordenação-Geral de Inovação
	Coordenação-Geral de Gestão do Conhecimento, Tecnologias e Prêmios Divisão de Biblioteca, Publicações e Plataformas do Conhecimento
	Coordenação-Geral de Serviços de Transformação Governamental
	Coordenação-Geral de Seleção e Certificação de Competências



Documento assinado eletronicamente por Diogo Godinho Ramos Costa, Presidente, em 09/07/2020, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.enap.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0386799** e o código CRC **13F9B0B3**.

Referência: Processo nº 04600.001103/2020-31

SEI nº 0386799